SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

INTERESSADO	CAU /MS
ASSUNTO	DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 004/2018 – 47ª CFA/MS Dispõe sobre a celebração de convênios no âmbito do CAU/MS

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 012 DPOMS 0075-09/2018

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL - CAU/MS, reunido ordinariamente em Campo Grande - MS, na sede do CAU/MS, no dia 21 de fevereiro de 2018, no exercício das competências e prerrogativas previstas no artigo 34 da Lei 12.378/2010; no artigo 8º inciso XXII do Regimento Interno do CAU/MS, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO que compete ao Plenário do CAU/MS firmar convênios com entidades públicas e privadas, conforme art. 34, inciso XIV, da Lei 12.378/2010, e art. 8º, inciso XXVII, do Regimento Interno, aprovado pela DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 107 DPOMS 0047-03/2015;

CONSIDERANDO que o CAU/MS, no desempenho de seu papel institucional, deve zelar pela dignidade, independência, prerrogativas e valorização cultural e técnico-científica dos profissionais da Arquitetura e Urbanismo, estimulando a divulgação da profissão nos diversos segmentos da sociedade sul-matogrossense, conforme art. 2º do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 004/2018– 47º CFA/MS que dispõe sobre a celebração de convênios no âmbito do CAU/MS;

DELIBEROU:

Homologar a DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 004/2018– 47º CFA/MS nos seguintes termos:

1. A Presidência do CAU/MS fica autorizada a celebrar convênios com:

1.1. Pessoas físicas e jurídicas de diversos ramos de atividades para concessão de desconto diferenciado sobre o valor dos produtos e serviços a serem oferecidos aos arquitetos e urbanistas registrados no CAU/MS e seus dependentes, e os funcionários do CAU/MS e seus dependentes.

1.2. Pessoas jurídicas para oferecimento de cursos de qualificação, aperfeiçoamento profissional e pós-graduação, que facilitem o acesso dos arquitetos e urbanistas registrados no CAU/MS e seus dependentes, e os funcionários do CAU/MS e seus dependentes.

1.3. Pessoas jurídicas para oferecimento de planos de saúde e seguros diversos, por adesão.

2. Esses convênios não incluem o repasse de recursos financeiros entre as partes e deverão ser celebrados mediante chamada pública, visando a ampla divulgação e acesso de todos os interessados.

3. A empresa que irá administrar o plano de saúde e seguros por adesão, especificado no item 1.3. Será escolhida mediante Chamada Pública, sendo que a vencedora será a que apresentar o melhor custo/benefício.

3.1. As propostas relativas a esse convênio deverão ser encaminhadas à Comissão de Finanças e Administração, que fará a escolha da proposta que apresentar o melhor custo/benefício.

4 - Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Resultado da votação: Aprovada por unanimidade dos votos.

Campo Grande, MS, 21 de fevereiro de 2018.

Arquiteto e Urbanista LUÍS EDUARDO COSTA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

75ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MS

Local: sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul
Endereço: Rua Espírito Santo n.205, esquina com a Avenida Afonso Pena, Campo Grande- MS
Data: 21 de fevereiro de 2018.
Horário: 17:15h às 19:40h

FOLHA DE VOTAÇÃO

CONSELHEIRO		VOTAÇÃO				
		SIM	NÃO	IMPEDIMENTO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
titular	**BRUNO BARBIERI DE ALENCAR**	X				
suplente	GUSTAVO KIOTOSHI SHIOTA					
titular	**CARLOS LUCAS MALI**	X				
suplente	OLINDA BEATRIZ TREVISOL MENEGHINI					
titular	**FABIANO COSTA**	X				
suplente	ANDRÉ ARAUJO ZAGO					
titular	**KELLY CRISTINA HOKAMA**	X				
suplente	FABIO HENRIQUE MENONCIN					
titular	**LUIS EDUARDO COSTA**	-	-	-	-	-
suplente	ALINE DIAS SANABRIA					
titular	**MELLINA BLOSS ROMERO**	X				
suplente	RUBENS FERNANDO PEREIRA DE CAMILLO					
titular	**NEILA JANES VIANA VIEIRA**					X
suplente	IVANETE CARPES RAMOS					
titular	**PAULO CESAR DO AMARAL**	X				
suplente	EDUARDO LINO DUARTE					
titular	**RODRIGO GIANSANTE**	X				
suplente	VINICIUS DAVID CHARRO					

Histórico da votação:

Sessão plenária nº: 75ª Plenária Ordinária data: 21 /02/2018

Matéria em votação:
Composição da Comissão Especial para Concessão de Patrocínio para 2018 e eleição do coordenador.

Resultado da votação: sim (7) não (0) impedimentos (0) Abstenções (0) Ausências (1)

Ocorrências:

Embora, a suplente de conselheira Ivanete Carpes estivesse presente, não pode votar devido a titular Neila Janes Viana Vieira ter se ausentado após iniciada a sessão. (art. 18 § 1º do Regimento Interno aprovado pela DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 107 DPOMS 0047-03/2015).

Arquiteto e Urbanista GILL ABNER FINOTTI
SECRETÁRIO GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

Arquiteto e Urbanista LUÍS EDUARDO COSTA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.